

COMPRA PRIVADA ICESP/FFM 2298/2023

CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA ICESP/FFM RC N° 1932/2023

CNPJ N° 56.577.059/0006-06 e 56.577.059/0012-54

CIRCULAR 1 – PERGUNTAS E RESPOSTAS

1. PERGUNTA: Item 1.1

Objetivando o interesse público e para que possamos participar da referida cotação, além da Dosimetria TLD (Termo Luminescente), gostaríamos que houvesse a possibilidade de inclusão da tecnologia OSLD (Opticamente Estimulada), a qual os custos de operações são os mesmos e ambas são certificadas pelo CASEC/IRD/CNEN.

Caso seja necessária uma explicação mais detalhada:

METODOLOGIA OSL (+ INFORMAÇÕES EXTREMIDADES).

Vimos por meio desta solicitar a inclusão da tecnologia OSL - Dosimetria por Luminescência Opticamente Estimulada nas condições do edital XXXXX processo NNNNN pelos seguintes motivos:

1) Conforme mencionado no próprio edital (Parte XPTO), a tecnologia OSL é uma metodologia moderna. Essa tecnologia possui várias características vantajosas em relação a TLD (solicitada no edital), sendo as principais:

- a) Possibilidade de re-análise completa do dosímetro (re-leitura), o que possibilita obter-se uma re- Checagem dos valores obtidos. Além dessa possibilidade, nosso laboratório realiza a re-leitura de todos os dosímetros com dose acima de 1mSv, ou seja, sempre que existe uma dose acima desse valor o dosímetro já foi analisado duas vezes. Além disso os monitores com doses elevadas (acima de 1,5 mSv) são armazenados por um determinado período para que caso o cliente solicite seja possível a realização de uma re-leitura.
- b) Maior sensibilidade
- c) Menor dependência a umidade e temperatura
- d) Melhor rastreabilidade durante todo o processo, desde a montagem até a emissão de relatórios, aumentando a segurança do serviço.

RESPOSTA: Sim, poderá ser considerada a tecnologia OSLD (Opticamente Estimulada) apresentando certificado pelo CASEC/IRD/CNEN, sem nenhum problema.

2. PERGUNTA: Postagens extras para inclusões de monitores (quando a remessa mensal já estiver sido enviada):

No serviço de Dosimetria Pessoal está incluso o envio (postagem) de 12 (doze) remessas (01 ao mês), sendo que será por conta da contratante qualquer postagem excedente devido a solicitação de inclusão de novos usuários fora do período de envio. (Estas solicitações de inclusão de novos usuários devem ser feitas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias ao envio da nova remessa de monitores.)

Neste caso, como proceder em casos de remessas com inclusões de Dosímetros que estejam fora do período de entrega?

A Contratante arcará com as despesas de correios se houver solicitação de Dosímetros adicionais e a remessa mensal de monitores já estiver sido enviada?

Será incluso em contrato essa cláusula, caso sejamos vencedores?

RESPOSTA: Caso tenha que solicitar algum dosímetro fora do prazo, a Contratante arcará com as despesas de correios se houver solicitação de Dosímetros fora do prazo adicional e a remessa mensal de monitores já estiver sido enviada. O preço por envio adicional deverá estar na proposta comercial.

3. PERGUNTA: Extravio de monitores por parte da contratante;

O Serviço de Dosimetria Individual Externa acontece por meio de comodato dos dosímetros aos clientes, ou seja, é cobrado apenas o valor do serviço de leitura dos monitores e não o custo de utilização dos mesmos.

Conforme nossa experiência em atendimento aos inúmeros contratos de dosimetria, é importante que seja planejado por parte da Contratante um valor para ressarcimento à Contratada em caso de perda ou dano dos monitores durante a vigência do contrato.

RESPOSTA: A proponente deverá informar o preço por dosímetro extraviado em sua proposta comercial.

4. PERGUNTA: Item 1.3.5 Garantia de execução contratual: 5% (cinco por cento) do valor contratado.

Como seria essa garantia contratual?

RESPOSTA: Desconsiderar esse item, não se aplica ao objeto deste contrato.

5. PERGUNTA: Item 4 Visita Técnica.

Não se aplica em nosso serviço.

RESPOSTA: a proponente deverá apresentar o anexo de opção de não realizar a visita.

6. PERGUNTA: Anexo I Memorial Descritivo - Especificação dos serviços

O serviço de dosimetria no Brasil é feito através do serviço postal, o método utilizado para devolução dos dosímetros para a Contratada seria através da Logística Reversa, na qual o cliente despacha os dosímetros diretamente nas agências dos correios utilizando o código fornecido pela Contratada (sem custo a Contratante). Podemos atendê-los através da Logística?

Nosso serviço é prestado através dos correios, onde enviamos todo mês os monitores para utilização e a Contratante devolve pelo mesmo método através de uma logística reversa, onde não há custo adicional com postagem.

Não retiramos os monitores no local.

RESPOSTA: A contratante (hospital) garante que todos os dosímetros serão coletados e distribuídos nas áreas (setores), a prestadora de serviço deverá encaminhar um responsável para retirar e entregar o montante (+/- 650 unidades em uma caixa) mensalmente no setor de segurança do trabalho, assim como é feito atualmente.

7. PERGUNTA: Anexo I Memorial Descritivo - Especificação dos serviços

Os relatórios de doses serão fornecidos à contratante e não diretamente aos usuários.

RESPOSTA: Ok, a contratante (hospital) deverá ter acesso a qualquer momento aos relatórios de dose.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA
29 de junho de 2023